



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 073 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionária da Câmara Municipal,
Roselene Amália Rovaris Leme.

ROMILSON N. SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1049/2024.

RESOLVE conceder férias a funcionária Roselene Amália Rovaris Leme, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, 05 (cinco) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro a 2022 a 20 de dezembro de 2023.

O gozo obrigatório de férias será no período de 21 a 25 de outubro de 2024.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de outubro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral